

DECRETO Nº 056/2021

EMENTA: Corrige a Unidade Fiscal do Município de Orobó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, sua excelência Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 508, da Lei nº 837/2005, de 24 de Outubro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de Orobó – **UFMO**, para o valor de **R\$ 51,03 (cinquenta e um reais e três centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de Dezembro de 2021.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/12/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO